

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3º - B da Portaria MPS Nº 519/2011.
Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI CNPJ: 02.548.293/0001-71	Nº./Ano: 268/2014
	Data: 18/08/2014
Resgate Valor: R\$ 10.000,00	Dispositivo da Resolução CMN <u>FI Renda Fixa – Art. 7º, I, “b”</u>

Histórico da Operação

RESGATE no FI BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M. O valor será utilizado para cobrir despesas administrativas do Instituto.

Características dos Ativos

O Fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais. O fundo e os FI's nos quais o fundo investe, deverão ter como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRF-M1 – Índice de Renda Fixa de Mercado ANBIMA Série 1.

Proponente:	Gestor:	Responsável:
Hudson Dessaune da Silva C.P.F. 081.467.867-07	Geraldo Alves Henrique C.P.F. 015.198.777-73 Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 20/03/2015 	Hudson Dessaune da Silva C.P.F. 081.467.867-07 Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 06/08/2016 